



ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA – SEAGRI/AL
GABINETE DO SECRETÁRIO

ERRATA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO SEAGRI N°02/2019 PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES PARA PLANTIO DA SAFRA 2019.

PREÂMBULO

A Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura – SEAGRI/AL, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ N.º 12.200.200.0001-77 com sede nesta Capital, à Rua Cincinato Pinto, 348, Centro, neste ato representado, por seu Secretário de Estado, **Sr. Ronaldo Augusto Lessa Santos**, CPF N.º 026.213.804-25, torna público, através deste Edital de Credenciamento, os critérios e normas que disciplinarão o processo de acesso às sementes de feijão de arranca, feijão de corda, milho, arroz, sorgo, pelos agricultores/as familiares. Este edital encontra-se disponível no site da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura – SEAGRI/AL no endereço www.agricultura.al.gov.br, e nos escritórios do Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável – EMATER/AL.

1.0 DO OBJETO

Constitui objeto do presente Edital:

1.1. A distribuição de sementes de Milho, Arroz, Sorgo, Feijão phaseolus, Feijão Vigna e Sorgo para o plantio da safra **2019**, que se destinam aos agricultores familiares, assentados de Reforma Agrária, Quilombolas, Indígenas, de acordo com os requisitos definidos pelo Governo do Estado.

2.0 DA PARTICIPAÇÃO

Poderá ter acesso ao edital e à distribuição de sementes os agricultores familiares assentados de Reforma Agrária, Quilombolas, Indígenas, de forma direta, desde que estejam com a Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP.

Para participar os interessados devem procurar os escritórios locais da Emater/AL, para fazer à inscrição ao Programa.

Cada inscrito terá acesso ao máximo de 10 kg de sementes/cultura (tipo) e a opção de até 02 culturas distintas, sejam elas, milho, feijão, sorgo), limitado a um divisor entre o quantitativo mínimo previsto e a quantidade de sementes adquiridas pelo Governo do Estado.

As sementes de arroz serão distribuídas para as áreas dos perímetros irrigados do Baixo São Francisco, no quantitativo de 200 kg/produtor, correspondente a necessidade de 1 ha de plantio.



ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA – SEAGRI/AL
GABINETE DO SECRETÁRIO

3.0 DO PRAZO

O prazo de inscrição para acesso ao Programa será de 20/06 a 31/07/2019.

4.0 DA HABILITAÇÃO

Os agricultores que atenderem aos requisitos constantes no item 2 deste edital, estarão habilitadas e terão acesso às sementes da safra 2019.

5.0 DA DISTRIBUIÇÃO

Depois de confirmada as inscrições pela Comissão Estadual de Sementes, os agricultores familiares habilitadas ao recebimento das sementes para a safra 2019 receberão o Voucher de Doação para retirada as sementes nos armazéns credenciados pela SEAGRI/EMATER.

A Secretaria de Estado da Agricultura disponibilizará as sementes nos armazéns de Arapiraca, Delmiro Gouveia, Maceió e Santana do Ipanema, conforme endereço constante no Voucher de Doação.

O armazém credenciado só autorizará a retirada das sementes pelo beneficiário com a apresentação do Voucher de Doação assinado pelo técnico que emitiu.

Maceió, 01 de julho de 2019.

Ronaldo Augusto Lessa Santos
Secretário de Estado